

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

1^a SEÇÃO - PREV/SERV

5^a Sessão de 2025

(3^a Sessão Presencial)

Data: 17/06/2025

Horário de início: 14:22 horas

Presidente: Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL.

Representante do MPF: JAQUELINE ANA BUFFON.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL (Presencial)

Desembargador Federal GRÉGOR MOREIRA DE MOURA (Presencial)

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA (Presencial)

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO (Presencial)

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA (Presencial)

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI (Presencial)

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1009318-78.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 12)

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ECONÔMICO DA PRETENSÃO, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO. CONVERTO EM MULTA O VALOR DO DEPÓSITO PREVISTO NO INCISO II

DO ART. 968 DO CPC/2015, CUJO MONTANTE DEVERÁ SER REVERTIDO EM FAVOR DA RÉ (ART. 974, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC/2015), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: CARLOS GUSTAVO POMI DE CASTRO POR UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1009711-46.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 10)

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ECONÔMICO DA PRETENSÃO, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO. CONVERTO EM MULTA O VALOR DO DEPÓSITO PREVISTO NO INCISO II DO ART. 968 DO CPC/2015, O QUAL DEVERÁ SER REVERTIDO EM FAVOR DA RÉ (ART. 974, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC/2015), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: CARLOS GUSTAVO POMI DE CASTRO POR UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1037036-59.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 11)

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ECONÔMICO DA PRETENSÃO, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO. CONVERTO EM MULTA O VALOR DO DEPÓSITO PREVISTO NO INCISO II DO ART. 968 DO CPC/2015, CUJO MONTANTE DEVERÁ SER REVERTIDO EM FAVOR DA RÉ (ART. 974, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC/2015), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: CARLOS GUSTAVO POMI DE CASTRO POR UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1005849-24.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 9)

AUTOR: CONNECT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO(A): TIAGO ROCCON ZANETTI (OAB ES013753)

RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, MANTENDO, INTEGRALMENTE, A DECISÃO RESCINDENDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MYRNA FERNANDES CARNEIRO POR CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0050125-79.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 1)

AUTOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RÉU: REGINA HELENA BOTAZINI

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: RONAN DE SOUZA

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: SEBASTIAO CARVALHO DE MACEDO

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: SONIA MARIA DE SOUZA MOREIRA

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: WALNER JOSE MENDES

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORÉ MOREIRA DE MOURA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6004026-90.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 11^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 11^a VARA FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0066116-61.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 3)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RÉU: LUIZ CARLOS DA CRUZ VASCONCELOS E SILVA

ADVOGADO(A): EUSTAQUIO ALBERTO DE MELO (OAB MG080068)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0043854-52.2005.4.01.3800, COMO ACIMA CONSTOU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0065419-74.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 4)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RÉU: MARIA AUXILIADORA CAMPOS

ADVOGADO(A): HELENA MARIA DA SILVA (OAB MG105209)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. ISENÇÃO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI. PREJUDICADA A ANÁLISE DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO INSS CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0006014-39.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 5)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RÉU: NILZA GOMES DA COSTA

ADVOGADO(A): GETULIO OLIVEIRA ESTEVES JUNIOR (OAB MG118837)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO RESCISÓRIO PARA: I) EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RESCISÃO DO JULGADO QUANTO À FIXAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; II) DETERMINAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM COMPENSAÇÃO DE VALORES, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO AMBAS AS PARTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM PROPORÇÃO. CONDENO AMBAS AS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO ART. 98 DO CPC, DIANTE DA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE INFIRMEM SUA VERACIDADE. A CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA FICA SUSPENSA, POR ESTAR LITIGANDO SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA (§ 3º DO ART. 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). ISENTO O INSS DAS CUSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0039661-93.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 6)

AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RÉU: ANGELA MARIA MOTA CARVALHO

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: ANTONIO MARIA CLARET TORRES

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: ANTONIO OTAVIO PEREIRA DE MOURA

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: ARI EDUARDO DA COSTA

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: CARMEN REGINA MAIA

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: FAUSTO ANTONIO DE ABREU SANTOS

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: ISA PAULA ROSSI VIEIRA

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: JOAO PINTO FURTADO

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: JOSE OSWALDO COSTA

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RÉU: BENJAMIN RODRIGUES DE MENEZES

ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 487, I, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1019782-39.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 7)

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
ADVOGADO(A): BERNARDO GONTIJO DE CASTRO (OAB MG180948)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6000082-46.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE DIVINÓPOLIS

SUSCITADO: JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARA DE MINAS -MG

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INTERESSADO: OSVALDO APOLINARIO DOS SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1029585-80.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 13)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AUTOR: GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): PRISCILLA MARCIA DE CASTRO GOMES (OAB MG147694)
ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)
ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)
ADVOGADO(A): ICARO RAYNAN DE MAGALHAES COELHO (OAB MG208989)
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1029635-43.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: NURIANEY TEREZINHA FERREIRA CUNHA

ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0062665-96.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: MAGNOLIA DO CARMO VITORINO PASSOS

ADVOGADO(A): JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NATALE (OAB MG057091)

ADVOGADO(A): EDSON ABRAHAO PEREIRA GUIMARAES (OAB MG087356)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1033897-02.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 16)

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS EM R\$4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1021104-02.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: ELIDIA VIEIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): ALEXANDRA MACIEL DE SOUSA (OAB MG146926)

ADVOGADO(A): VICTOR BERNARDES FERREIRA (OAB MG174185)

ADVOGADO(A): LENICE MARTINS BERNARDES FERREIRA (OAB MG048261)

RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6003129-04.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 18)

SUSCITANTE: GERALDA PEREIRA DOS ANJOS

ADVOGADO(A): ELDEANE CRISTINA GUERRA SILVA (OAB MG173191)

ADVOGADO(A): WELLINGTON MASCARENHAS DE SOUZA MEDEIROS CARVALHO (OAB MG139799)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABINÓPOLIS (MG), SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6002992-46.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 19)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 12ª VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

INTERESSADO: CEZAR AUGUSTO AYRES SILVA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO FEDERAL DA 12ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SSJ DE BELO HORIZONTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005122-19.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 20)

SUSCITANTE: CRISTIANA GOMES

ADVOGADO(A): OTAVIO PRADO ARAUJO (OAB MG215661)

ADVOGADO(A): ADELAIDE DIAS FERREIRA (OAB MG134000)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO O JUÍZO DA COMARCA DE DIAMANTINA, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005149-02.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 21)

SUSCITANTE: MICAELLE JUNIA PAIXAO

ADVOGADO(A): AUREFRANCIS DORIA ALVES PEREIRA (OAB MG188964)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO O JUÍZO DA COMARCA DE DIAMANTINA, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005285-96.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 22)**SUSCITANTE:** IRENE FERRAZ SANTOS**ADVOGADO(A):** OTAVIO PRADO ARAUJO (OAB MG215661)**ADVOGADO(A):** ADELAIDE DIAS FERREIRA (OAB MG134000)**SUSCITADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO O JUÍZO DA COMARCA DE DIAMANTINA, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005312-79.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 23)**SUSCITANTE:** JOSE APARECIDO NADU DE MATOS**ADVOGADO(A):** WALDEMAR NUNES DA SILVA JUNIOR (OAB MG213770)**SUSCITADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO O JUÍZO FEDERAL, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005367-30.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 24)**SUSCITANTE:** MARILENE DE FATIMA LOPES SILVA**ADVOGADO(A):** GISLENE MARIA CAMELO MOTTA (OAB MG134004)**ADVOGADO(A):** MARILIA PARANHOS DE OLIVEIRA (OAB MG128692)**SUSCITADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO O JUÍZO DA COMARCA DE DIAMANTINA, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005557-90.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 25)

SUSCITANTE: FABIANA RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOAO PEDRO DE FARIA AMARAL (OAB MG218229)

ADVOGADO(A): MATEUS FILIPE FERREIRA VELOSO (OAB MG146162)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO O JUÍZO DA COMARCA DE DIAMANTINA, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6005415-86.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 26)

SUSCITANTE: ANA CRISTINA GONCALVES SERPA

ADVOGADO(A): MARIANE PEREIRA DE ARAUJO (OAB MG121429)

ADVOGADO(A): ADELAIDE DIAS FERREIRA (OAB MG134000)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6005289-36.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 27)

SUSCITANTE: EDIVALDO BRAZ DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): OTAVIO PRADO ARAUJO (OAB MG215661)

ADVOGADO(A): ADELAIDE DIAS FERREIRA (OAB MG134000)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE DIAMANTINA - MG

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO ESTADUAL DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, O SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1010149-29.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1007748-57.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1036872-94.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 30)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1007642-95.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 31)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1007636-88.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 32)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1039552-52.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1022706-57.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 34)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: CARMO AREDES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

ADVOGADO(A): PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)

ADVOGADO(A): STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA (A) TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DO EVENTO 33, E (B) INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL DA AÇÃO RESCISÓRIA.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1001156-06.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 35)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: JOSE XAVIER

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1037076-41.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 36)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1007643-80.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1010142-37.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 38)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1010323-81.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 39)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1037501-05.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 40)

AUTOR: SILMA BARBOSA DE TOLEDO DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): JOSIANE MARIA DE ANDRADE CARNEIRO LEAO (OAB MG096135)

ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1008702-49.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 41)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RÉU: EUGENIO CORREA FRANCISCHINI

RÉU: RUI GONCALVES FERREIRA

RÉU: ANALIA MARIA BONIFACIO

RÉU: LUIZ SERGIO RAMALHO PAZZINI

RÉU: JONISETE GOMES DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1019785-91.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 42)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): BERNARDO GONTIJO DE CASTRO (OAB MG180948)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1007235-30.2023.4.01.0000/MG (PAUTA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): BERNARDO GONTIJO DE CASTRO (OAB MG180948)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

MANDADO DE SEGURANÇA (SEÇÃO) Nº 0029889-14.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 44)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****IMPETRANTE:** SONIA MARIA ALVES CASTRO**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** LINCOLN MONTEIRO DA CRUZ GOMES LISBOA**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** MARLENE PEREIRA GABRIEL**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** LELIA MARIA DE SENA RABELO**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** ANTONIA DOS SANTOS MARTINS**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** GERALDO PEREIRA DE CASTRO FILHO**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** JOSE MARIA BARROSO DOMINGUES**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** JOSE WILSON TANNURE**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** DERLI MARIA VENTURA ROSA**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** ELIZABETH DE OLIVEIRA OZORIO**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** DEUSDITH MOREIRA DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** MARIA NAZARE MEIJON CASTELANO**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** ORCINO LEITE DA SILVA**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** SIDNEY MASCARENHAS**ADVOGADO(A):** FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)**IMPETRANTE:** CLAUDIO ANTONIO COELHO**ADVOGADO(A):** RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)**IMPETRANTE:** JOSE MIGUEL DE SOUZA LUIZ MONTEIRO**ADVOGADO(A):** RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)**IMPETRANTE:** JOSE DO CARMO SILVA**ADVOGADO(A):** RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

IMPETRANTE: TANIA CELESTE TARSIA ANDREAZZI
ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

IMPETRANTE: JONILSE VASCONCELLOS DOS REIS
ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

IMPETRANTE: CLAUDIA CAMARGOS DINIZ FRANCA
ADVOGADO(A): GABRIELA DINIZ FRANCA COSTA (OAB MG077030)

IMPETRANTE: ANTONIA CECI VELOSO FERREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO(A): FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)

IMPETRANTE: ROGERIO DE BRITO
ADVOGADO(A): FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)

IMPETRANTE: ILIENE LAURINDA DE LIMA E SILVA
ADVOGADO(A): FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)

IMPETRANTE: HUGO ZAULI SOBRINHO
ADVOGADO(A): FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)

IMPETRANTE: GLAUCIA ALVES MOREIRA PRADO
ADVOGADO(A): FREDERICO OSANAM BAMBIRRA (OAB MG023037)

IMPETRADO: JUIZ DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1030126-50.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 45)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: MARIA ESTHER CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ROSANA GONCALVES DE OLIVEIRA BOLOGNANI (OAB MG112727)
ADVOGADO(A): GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA PINTO (OAB MG126861)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 15:30 horas, tendo sido julgado(s) 45 processo(s).

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.